

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL, realizada às 19:00 horas do dia 04 de junho de 2012, na sede da Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Aberta a sessão foi feita a chamada de presença estando todos os vereadores presentes. Após leu-se a ata da reunião anterior, a qual após algumas ressalvas foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 06/12 que “altera os artigos 1º, 2º 15º, 16º, 20º da Lei Municipal nº. 528/1996, que Dispõe sobre a criação do conselho municipal de assistência social e dá outras providencias, o qual foi encaminhado as Comissões, Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela aprovação das contas da prefeitura exercício 2010; Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2012 que Aprova as contas da prefeitura municipal exercício 2010. O Presidente informa que está disponível nas mesas dos vereadores cópia do parecer técnico sobre as contas 2010 e concede prazo até o dia 06/06/2012 as 17:00 horas para qualquer vereador que desejar apresentar substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2012. Após informa sobre a Caravana da Saúde que visa a criação de projeto de lei de iniciativa popular para buscar mais recursos para a saúde e informa que é necessário 1,5 milhão de assinaturas para dar início a tramitação do referido projeto de lei. Não havendo mais matérias para o pequeno expediente, instalou-se o **GRANDE EXPEDIENTE**. A vereadora Cida Queiroz disse que o Projeto de Lei nº. 06/12 é no sentido de ajustar a Lei nº. 528 que Cria o Conselho Municipal de Assistência Social à legislação federal e a aprovação do mesmo é condição para o recebimento de verba federal e se não for aprovado o projeto dentro do prazo será devolvida a verba ao governo. Disse que desde janeiro está sendo depositado em conta específica do banco Brasil 2.000,00, e que esse fundo deverá ser gerido apenas pelo conselho de assistência social, porém não tinham conhecimento que deveria ser desta forma, que foram tomadas as medidas necessárias, tendo ao final solicitado a liberação do mesmo pelas comissões para votação nesta reunião e ainda à realização de uma extraordinária para votação em segundo turno. Tendo o plenário concordado e unanimemente manifestado apoio ao mesmo para que o município não perca esta verba. Em seguida a vereadora Cida Queiroz e o vereador Márcio Domingues fizeram **REQUERIMENTO** solicitando em regime de urgência da Secretaria de Saúde do Município seja encaminhado à Câmara, relação do quadro de servidores, do setor da saúde, que se encontram afastados relacionando a data do afastamento e quanto tempo permanecerão afastados, bem como, relação dos que estão no mesmo setor, em desvio de função. Após o vereador Márcio Andrade comentou que esta semana houve novamente reclamações em relação ao atendimento médico, desta vez com o Dr. Harlei, que negou emitir encaminhamento para cirurgia a um paciente, que pela demora no agendamento de consulta pelo setor social e por estar sentindo dores, optou por consulta particular. O Vereador informou que o Dr. Harlei disse ao paciente

que já que, o mesmo teria começado o tratamento com médico particular, que então continuasse o tratamento particular. O vereador reclamou da atitude do médico relatando que o código de ética dos mesmos veda este tipo de conduta e disse que procurou a Sr^a. Edilene informando a situação e pediu que não fosse tomada nenhuma medida, pois gostaria primeiro de falar com o Dr. Ricardo Diretor do Hospital, e solicitou que agendasse com o mesmo no sábado, após os atendimentos das consultas para conversar sobre o assunto, porém não teve resposta. Disse que está agendando visita ao promotor de justiça para que o mesmo o oriente, que medidas poderão ser tomadas e estendeu o convite aos demais vereadores, tendo o vereador Fernando Pereira, dito que queria participar, informando que já foi orientado pelo promotor quando houver a necessidade de cirurgia urgente, os vereadores podem orientar os cidadãos a procurar a promotoria e inclusive acompanhá-los quando necessário. Em seguida iniciou-se debate sobre o projeto de lei nº. 06/12, quanto à constitucionalidade de se estender o período de afastamento para dois anos prorrogáveis por período não superior a quatro anos. O vereador Márcio disse que é importante que este projeto entre em vigor a partir da data de publicação e que o entendimento do jurídico da Câmara e que os servidores que já afastados anteriormente não tenham direito a este afastamento. O vereador Fernando disse acha que o projeto é inconstitucional, pois entende que o afastamento passará a ser de seis anos. O assessor jurídico enfatizou que a lei federal que trata desse assunto permite no máximo três anos e que o parecer técnico será neste sentido. Diversos vereadores se manifestaram, porém o presidente sugeriu que fosse agendada reunião conjunta das comissões para debater este projeto. Em seguida o vereador Márcio Andrade fez **REQUERIMENTO** verbal solicitando a instalação de redutores de velocidade na Avenida Pedro de Souza Freire, em razão dos veículos estarem constantemente transitando em alta velocidade e que na Rua Tiradentes era assim e depois da instalação do quebra molas o problema foi resolvido, antes que ocorram acidentes graves. Após o vereador Wilson Pereira também manifestou interesse em participar da visita ao promotor e comentou sobre nova reclamação quanto ao atendimento médico, neste caso com o Dr. Luiz Baião. Disse que foi procurado pelo Sr. Antônio Artulino que relatou que em consulta com referido médico, o mesmo perguntou o que ele tinha, tendo respondido que era gripe, após receber a receita médica, o médico disse ao paciente que iria dar a receita, mas que se ele não parasse de beber e fumar ele não iria melhorar. O paciente se sentiu ofendido e se quer quis pegar a receita, relatando que teria procurado um médico e não um vidente. O vereador lembrou que todos sabem que o Sr. Antônio Artulino não bebe e nem fuma e disse que providências têm que ser tomadas. Após o vereador Francisco Ronivaldo teceu reclamações sobre a falta de atitude dos responsáveis pela saúde, voltou a relatar a falta de autonomia da secretária da saúde e disse que algo tem que ser feito. O vereador Ricardo da Silveira comentou que um dia após a reunião com os responsáveis pelo setor de

saúde, presenciou no hospital mais um BO, disse que conversou com a paciente e com a médica e que a médica disse que estava no horário de repouso e que não era atendimento de urgência, tendo sido confirmado pela enfermeira Cláudia que não era horário de atendimento. Após o vereador Fernando Pereira comentou que conseguiu firmar parceria entre a fazenda dos tomateiros com carretas a fazenda Eufúzia com cascalho e caminhão pipa da Fazenda Catuaí, para o cascalhamento da estrada do alto da serra. Disse que esta atitude se fez necessária, pois a prefeitura não tem mandado máquina para manutenção e cascalhamento na referida estrada e ao final fez requerimentos solicitando apoio do Executivo para enviar servidor e máquinas para ajudar na parceria, pois logo as carretas irão embora. O vereador fez ainda REQUERIMENTO solicitando informações sobre a verba de R\$ 300.000,00 ao orçamento da união votada e aprovada em audiência pública de participação popular no ano passado, onde foi eleita a destinação desta verba para a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto no município. Dando continuidade foi dada a palavra a Sr^a. Lidiana Marques que apresentou e pediu que fosse protocolizada reclamação sobre o atendimento médico pediátrico do município. Em que relata que levou sua filha com 7 dias de vida no PSF, para consulta com o Dr. Geraldo Tadeu, pediatra do município, pois a criança estava com bolinhas de água pelo corpo, tendo o pediatra dito que era normal e não passado qualquer medicamento. Não tendo desaparecido os sintomas dois dias após, levou a criança ao médico plantonista que diagnosticou uma doença grave chamada hipetivo e a medicou. Meses após, levou sua filha novamente ao médico pediatra, com tosse e peito cheio, o qual apenas receitou medicação sem examinar a criança, que sete dias depois, não tendo melhorado, foi levada para atendimento com o médico plantonista, Dr. Joaquim Eustáquio, que fez um excelente atendimento, solicitou exame de raio x do tórax, porém, por não haver naquele horário técnico responsável pelo raio x foi encaminhada a santa casa de misericórdia de passos, onde foram realizados vários exames e diagnosticado bronquopneumonia avançada. Disse que o pediatra chamou sua atenção por não ter procurado pediatra antes, relatando que para chegar neste quadro levaria quinze dias, e de sorte a mesma provou que estava seguindo o tratamento passado pelo pediatra do município. A cidadã manifestou indignação e revolta com a atitude do pediatra e pediu que fossem tomadas as medidas cabíveis, pois o mesmo não teve qualquer compromisso com a vida de sua filha e pelo atraso no atendimento teve que ficar internada por cinco dias. A Sr^a. Lidiana disse que está procurando o Poder Legislativo, pois quer que algo seja feito, pois até pensou em procurar novamente o pediatra e dizer a ele que ele está tratando vidas humanas e não porcos, porém pensou bem, e por não querer perder a razão, optou por vir a esta Casa Legislativa para solicitar que sejam tomadas providências urgentes, e ainda fosse averiguada a carga horária do pediatra que não está sendo cumprida e a falta de zelo no atendimento as crianças, justificando que outras crianças podem vir a ser prejudicadas. Não havendo

mais oradores no grande expediente instalou-se a **ORDEM DO DIA**: Discussão ao Projeto de Lei nº 06/12 que “altera os artigos 1º, 2º 15º, 16º, 20º da Lei Municipal nº. 528/1996, que Dispõe sobre a criação do conselho municipal de assistência social e dá outras providencias, o qual após ser liberado pelas comissões, foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, sendo todos aprovados por unanimidade. O Presidente informa que convocará reunião extraordinária para votação das contas da prefeitura exercício 2010, que em cumprimento ao disposto no Regimento Interno será reduzida a trinta minutos e será exclusiva para votação das contas. Após discussões o plenário unanimemente concordou com a data de 06/06/2012 as 19:00 horas, tendo o presidente declarado encerrada a reunião, antes porém convocou para em seguida reunião extraordinária para votação em segundo turno do Projeto de Lei nº. 06/2012. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.